



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A **(R.H. – CM. n.º 13/2011)**

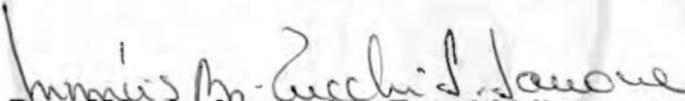
Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

C O N C E D E gratificação de 47,50%, conforme Artigo 59, Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, ao funcionário Thiago Salles Andrigehtto, RG n.º 24.699.874-X, exercendo as funções de Diretor de Contabilidade, lotado na Diretoria Administrativa, junto a esta Edilidade.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 19/2010.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de janeiro de 2011.


Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore
Presidente da Câmara

Publicada na Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e afixada em local próprio.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo